



JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA DE SONDAGEM

Eu, Káre Mariana Soares Vieira, Engenheira Civil, registrado no CREA/MG sob o nº 332.425/D, responsável técnico pelo projeto **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E REFORMA DE ARQUIBANCADA, NO MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA-MG**, Contrato de Repasse nº **989117/2025//MTUR/CAIXA**, Operação nº **1107394-73**, DECLARO, para os devidos fins, que a realização de ensaio de sondagem foi considerada desnecessária para o presente projeto em razão da natureza do seu escopo, que contempla exclusivamente a reforma de edificações já existentes, sem previsão de construção de novas edificações. Dessa forma, não haverá a execução de intervenção que demande o dimensionamento estrutural com base em parâmetros geotécnicos do solo.

Ademais, a dispensa do ensaio contribui para a racionalização dos prazos de elaboração da documentação técnica, bem como para a economia de recursos públicos, ao evitar a contratação de serviços técnicos especializados que não trarão benefícios práticos ao desenvolvimento do projeto.

Assim, a decisão pela não realização do ensaio de sondagem encontra respaldo técnico e se alinha aos princípios da economicidade e eficiência que regem a administração pública.

Olhos d'Água-MG 13 de março de 2026.

KAREN MARIANA
SOARES
VIEIRA:09588911680

Assinado de forma digital por
KAREN MARIANA SOARES
VIEIRA:09588911680
Dados: 2026.05.08 08:51:51 -03'00'

KÁREN MARIANA SOARES VIEIRA
Engenheiro Civil – CREA - MG Nº 332.425/D

RODRIGO VIEIRA DE
MATOS:09977653640

Assinado de forma digital por RODRIGO
VIEIRA DE MATOS:09977653640
Dados: 2026.05.05 14:59:47 -03'00'

RODRIGO VEIRA DE MATOS
Prefeito Municipal de Olhos d'Água